



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 560/XIV-1.ª

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho,
“Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional”

(Publicado no Diário da República, 1.ª série — N.º 116— 17 de junho de 2020)

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 23/XIV-1.ª (PCP) do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, “Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional”, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, determina a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 27/2020 de 17 de junho que “Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional”.

Assembleia da República, 3 de julho de 2020

Os Deputados,

PAULA SANTOS, DIANA FERREIRA, ANTÓNIO FILIPE